



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 79 - 30 de Novembro de 2017

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS.....	1
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL	2
RESULTADO DE RECURSO	2
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	2
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.107 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.047**, de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 94.000,00** (noventa e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.17.17.01.031.7040.4050	17 CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO DESPESAS COM FOLHA E ENCARGOS DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA OBRIGACOES PATRONAIS INTRA - IPMS	92.000,00
3.1.91.13.00	PENSOES	2.000,00
3.1.90.03.00	PENSOES	2.000,00
TOTAL		94.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Fiscal.

17
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

02.17.17.01.031.7041.4051	GESTAO E MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE SUZANO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	94.000,00
3.3.90.39.00		
TOTAL		94.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 27 de novembro de 2017, 68º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

Itamar Corrêa Viana - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PORTARIAS

PORTARIA Nº 40413/17

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a classificação final do concurso público,

RESOLVE:

1. Autorizar a nomeação, a partir desta data, em caráter probatório, de **RONALDO LUIZ DA CUNHA**, aprovado(a) em concurso público, portador(a) da cédula de identidade RG nº 46.809.651-6, CPF 354.060.198-80, como servidor(a) municipal, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I 30H, referência P1 -A1, sob o regime da Lei Complementar Municipal nº. 190, de 08 de julho de 2010 e autorização constante do processo administrativo nº 15915/2017.

Prefeitura Municipal de Suzano, 03 de agosto de 2017.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 40414/17

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a classificação final do concurso público,

RESOLVE:

1. Autorizar a nomeação, a partir desta data, em caráter probatório, de **ADRIANA ALVES DE FREITAS RAPOSO**, aprovado(a) em concurso público, portador(a) da cédula de identidade RG nº 48.385.131-0, CPF 397.442.098-36, como servidor(a) municipal, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I 30H, referência P1 -A1, sob o regime da Lei Complementar Municipal nº. 190, de 08 de julho de 2010 e autorização constante do processo administrativo nº 15915/2017.

Prefeitura Municipal de Suzano, 03 de agosto de 2017.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 40415/17

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a classificação final do concurso público,

RESOLVE:

1. Autorizar a nomeação, a partir desta data, em caráter probatório, de **ROSANGELA BARROS DE SOUZA SILVA**, aprovado(a) em concurso público, portador(a) da cédula de identidade RG nº 32.708.744-4, CPF 226.381.428-08, como servidor(a) municipal, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I 30H, referência P1 -A1, sob o regime da Lei Complementar Municipal nº. 190, de 08 de julho de 2010 e autorização constante do processo administrativo nº 15915/2017.

Prefeitura Municipal de Suzano, 03 de agosto de 2017.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 40416/17



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 79 - 30 de Novembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a classificação final do concurso público,

RESOLVE:

1. Autorizar a nomeação, a partir desta data, em caráter probatório, de CARLOS EDUARDO SOBREIRO, aprovado(a) em concurso público, portador(a) da cédula de identidade RG nº 25.775.817-73, CPF 255.586.588-86, como servidor(a) municipal, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I 30H, referência P1 -A1, sob o regime da Lei Complementar Municipal nº. 190, de 08 de julho de 2010 e autorização constante do processo administrativo nº 15915/2017.

Prefeitura Municipal de Suzano, 03 de agosto de 2017.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 40417/17

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a classificação final do concurso público,

RESOLVE:

1. Autorizar a nomeação, a partir desta data, em caráter probatório, de JULIANA DIAS GOMES, aprovado(a) em concurso público, portador(a) da cédula de identidade RG nº 29.419.269-4, CPF 285.005.848-31, como servidor(a) municipal, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I 30H, referência P1 -A1, sob o regime da Lei Complementar Municipal nº. 190, de 08 de julho de 2010 e autorização constante do processo administrativo nº 15915/2017.

Prefeitura Municipal de Suzano, 03 de agosto de 2017.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL

RESULTADO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Suzano, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Edital de Chamamento Público nº 09/2017/SMADS **Seleção de Organização de Sociedade Civil de Natureza Privada sem fins Lucrativos para Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias**, torna público o resultado do Recurso interposto no certame acima citado:

Resultado do Recurso: Deferido.

Este resultado encontra-se publicado também no Diário Oficial site oficial da Prefeitura Municipal de Suzano, <http://suzano.sp.gov.br/web/assistencia-desenvolvimento-social/processo-seletivo/>

Fátimo Aparecido Rodrigues
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÕES PRESENCIAIS ABERTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 106/2017 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 13 de dezembro de 2017, às 09:00h.

Nº: 107/2017 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES E APARELHOS DENTÁRIOS - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 13 de dezembro de 2017, às 14:00h.

Nº: 108/2017 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO I - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 14 de dezembro de 2017, às 09:00h.

Nº: 109/2017 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO II - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 14 de dezembro de 2017, às 14:00h.

Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

SUSPENSÃO DA SESSÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que o Edital de Pregão Presencial nº 099/2017 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de melhoria e modernização da iluminação pública em ruas e avenidas da cidade de Suzano, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, fica suspenso "SINE-DIE", por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do e-TC 19411.989.17-1. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

RECURSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS JARDIM REVISTA.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a interposição de recurso pela empresa: PARC PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO - Pregoeiro Municipal

CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DECORAÇÃO, ESCRITÓRIO E ESCOLAR.

Tendo em vista a INABILITAÇÃO da empresa segunda colocada para o lote 01 e primeira colocada para o lote 02, e que o prazo recursal transcorreu "in albis", CONVOCAMOS para sessão de renegociação e habilitação a terceira colocada para o lote 01, KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, no dia 01/12/2017 às 15:30 horas e a segunda colocada para o lote 02, UNION ESCOLAR INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA, no dia 01/12/2017 às 16:00 horas; na sala de licitações desta Prefeitura. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO - Pregoeiro Municipal

EXTRATO DE CONTRATO:

162 - CONTRATADA: FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP - OBJETO: Construção do CRAS Casa Branca - PRAZO: 06 meses - VALOR: R\$ 517.600,35 - DATA: 16/11/17 - PA: 01.399/17 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/17.

EXTRATOS DE ADITIVOS



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 79 - 30 de Novembro de 2017

CONTRATADA: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - **OBJETO:** 5º Termo aditivo ao contrato nº 115/13 para prorrogação de prazo de vigência e valor - **PRAZO:** 06 meses - **VALOR:** R\$ 791.279,28 - **DATA:** 23/10/17 - **PA.:** 23.952/13 - **PREGÃO Nº 79/13.**

LOCADORES: MARCUS ANTONIUS LISBOA CAVALCANTI SILVA E OUTRA - **OBJETO:** 5º Termo aditivo ao contrato nº 248/12 para prorrogação de prazo de vigência e valor - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 42.000,00 - **DATA:** 24/10/17 - **PA.:** 30.073/12 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

LOCADORES: CLOVIS SEBASTIÃO GONÇALVES E OUTRA - **OBJETO:** 3º Termo aditivo ao contrato nº 63/14 para prorrogação de prazo de vigência e valor - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR:** R\$ 97.200,00 - **DATA:** 31/10/17 - **PA.:** 04.652/14 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO DA EMPRESA CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA:

Diante do despacho da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de 24/11/2017, procedente do processo de descumprimento das obrigações previstas em edital nos autos do Processo nº 13.428/2017, tornamos pública a CONVOCAÇÃO da empresa **CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA**, CNPJ: 01.664.908/0001-62, para apresentar correção dos problemas com a instalação de ar condicionado, dentro do prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data desta publicação. O processo citado encontra-se com vista para conhecimento no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal de Suzano com sede a Rua Baruel, 501, VI. Costa - Suzano/SP.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal.